



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 59

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAR A CASA DO IDOSO EM CHARQUEADAS.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, considerando o Requerimento nº 354, do Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para proceder visita na Casa do Idoso, em Charqueadas, a fim de conhecer o funcionamento dessa Entidade.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será integrada por um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder e terá como Presidente o Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão, cabendo a este a notificação dos demais integrantes.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 18 de abril de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes

Presidente